

DESPACHO

DECISÃO DE DESPEDIMENTO COLETIVO [MINUTA]

Considerando que, no quadro das limitações orçamentais e financeiras atualmente existentes, o/a ... *[identificação da Entidade Empregadora Pública]* não logrou assegurar o financiamento da atividade do Centro Novas Oportunidades por si promovido através dos instrumentos legalmente disponíveis;

Considerando que, em face da insustentabilidade financeira do funcionamento do Centro Novas Oportunidades por si promovido e de modo a salvaguardar a prossecução da missão deste estabelecimento de ensino/agrupamento, o/a ... *[identificação da Entidade Empregadora Pública]* requereu a extinção do referido centro, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio;

Considerando que, por deliberação do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I.P.), de ... de ... de 2012, foi determinada a extinção do Centro Novas Oportunidades do/a ... *[identificação da Entidade Empregadora Pública]*, em conformidade com a Deliberação n.º .../2012, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de ... de .. de 2012;

Considerando que, nos termos da deliberação ora identificada, a atividade do Centro Novas Oportunidades promovido pelo/a ... *[identificação da Entidade Empregadora Pública]* cessa no termo do prazo de 40 dias úteis a contar de ... de ... de 2012;

Considerando que, em resultado da mencionada Deliberação n.º .../2012, de ... de ... de 2012, o/a ... *[identificação da Entidade Empregadora Pública]* promoveu o despedimento coletivo de ... trabalhadores afetos ao Centro Novas Oportunidades extinto nos termos daquela deliberação, ao abrigo do disposto nos artigos 360.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro (abreviadamente designado por Código do Trabalho);

Considerando que em caso de despedimento coletivo, os trabalhadores despedidos têm direito a uma compensação definida nos termos dos artigos 366.º ou 366.º-A do Código do Trabalho, consoante o caso, sem prejuízo dos demais créditos vencidos e dos créditos exigíveis por efeito da cessação do contrato de trabalho em funções públicas;

Assim, ao abrigo do artigo 363.º do Código do Trabalho, aplicado *ex vi* o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, determino:

1 – O despedimento coletivo dos seguintes trabalhadores, titulares de um contrato de trabalho em funções públicas celebrado com o/a ... *[identificação da Entidade Empregadora Pública]* para o desempenho de funções no Centro Novas Oportunidades promovido por este ... *[estabelecimento de ensino ou agrupamento, consoante o caso]*:

- a) ... *[nome completo do(a) trabalhador(a)]* – atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente às carreira e categoria de ... *[identificar a carreira e categoria associada ao posto de trabalho em questão]* e à atividade de ... *[identificar as funções exercidas no Centro Novas Oportunidades]* –, com efeitos no dia ... de ... de 2012 *[identificar a data da cessação do contrato]*;

b) (...);

2 – A atribuição aos trabalhadores despedidos nos termos do número anterior das seguintes quantias, a título de compensação, de créditos vencidos e de créditos exigíveis por efeito da cessação do respetivo contrato de trabalho em funções públicas, de acordo com autorização de despesa conferida por ... [*identificação do ato – forma e data – do órgão competente para o efeito*]:

a) Ao/À trabalhador(a) ... [*identificação do nome completo do(a) trabalhador(a)*], a quantia global de € ... (...), discriminada nos termos que se seguem:

- € ... (...), referente à compensação legalmente devida;
- € ... (...), referente a créditos vencidos;
- € ... (...), referente a créditos exigíveis por efeito da cessação do contrato de trabalho em funções públicas;

b) (...).

Local e data

O órgão competente da Entidade Empregadora Pública

(Assinatura)